



Estado de Santa Catarina

*Município de Descanso*

**DECRETO Nº 2642/2024**, de 23 de janeiro de 2024.

**DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE DE CONCURSOS PÚBLICOS ABERTOS PELOS EDITAIS Nº 01/2021 E 02/2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**SADI INÁCIO BONAMIGO**, Prefeito de Descanso, Estado de Santa Catarina, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica de Descanso e nos editais de concurso acima referidos, combinado com o inciso III, do artigo 37, da Constituição Federal, além dos Decretos nº 2367/2022, de 25 de janeiro de 2022, e nº 2368/2022, de 25 de janeiro de 2022, que homologaram os resultados finais dos Concursos e, considerando desnecessária a realização de outro certame, observando com isso o princípio da economicidade e nos demais princípios da administração pública;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Ficam prorrogados os prazos de validade dos Concursos Públicos abertos pelos Editais nº 01/2021, de 26 de outubro de 2021, e nº 02/2021, de 26 de outubro de 2021, até 31 de dezembro de 2024.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

**Art. 3º.** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Descanso/SC, 23 de janeiro de 2024.

**SADI INÁCIO BONAMIGO**  
Prefeito de Descanso